



Diário Oficial Eletrônico

Município de Bom Jesus do Amparo– MG

Bom Jesus do Amparo, 25 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1723 – Lei Municipal nº 1.224 de 15/07/2013.

LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Wanderlei dos Santos Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 1.570.322,78 (um milhão, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), nas dotações abaixo especificadas.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 17.512.0031.1920 - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes Fonte 2754000000 - Recursos de Operações de Crédito	2754000000	R\$ 544.000,00
05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 20.608.0016.1922 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes Fonte 1710003210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	1710003210	R\$ 149.800,00
10 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO 01 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO 01 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO 17.511.0031.1921 - Aquisição de Caminhão de Sucção a Vácuo 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes Fonte 2500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito 2754000000 - Recursos de Operações de Crédito	2500000000 1754000000 2754000000	R\$ 189.878,58 R\$ 35.323,46 R\$ 278.797,96
10 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO 01 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO 01 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO 17.512.0031.1923 - Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário 44903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1749000000 - Outras Vinculações de Transferências	1749000000	R\$ 372.522,78
TOTAL		R\$ 1.570.322,78

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro para o Exercício 2025 no valor de R\$ 1.012.676,54 (um milhão, doze mil,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Bom Jesus do Amparo– MG

Bom Jesus do Amparo, 25 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1723 – Lei Municipal nº 1.224 de 15/07/2013.

seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme disposto no item I, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 557.646,24 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme disposto no item II, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recurso, as dispostas no § 1º inciso I e III do artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.470/2021 - Plano Plurianual do Município de Bom Jesus do Amparo, para o quadriênio 2022/2025 acrescentando as seguintes alterações:

PROGRAMA: 0031 - SAÚDE E SANEAMENTO COM QUALIDADE

AÇÃO: 1920 - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UNIDADE	1	R\$ 544.000,00

PROGRAMA: 0031 - SAÚDE E SANEAMENTO COM QUALIDADE

AÇÃO: 1921 - Aquisição de Caminhão de Sucção a Vácuo

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UNIDADE	1	R\$ 504.000,00

PROGRAMA: 0016 - DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: 1922 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Equipamentos adquiridos	UNIDADE	1	R\$ 149.800,00

PROGRAMA: 0031 - SAÚDE E SANEAMENTO COM QUALIDADE

AÇÃO: 1923 - Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Obras realizadas	UNIDADE	1	R\$ 372.522,78

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 25 de julho de 2025.

WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL